



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0101/2024**

INTERESSADO: FELIX MESSIAS DA SILVA

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 103.399.902-44

LOCALIZADO: PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 104, GLEBA CAUAMÉ .

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **FELIX MESSIAS DA SILVA**, localizado **PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 104, GLEBA CAUAMÉ**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.011561/2024.19** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 25/11/2025 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 25 de NOVEMBRO de 2024.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
28/11/2024 08:21:30	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Para a Direção	Em Edição	ASSINATURA



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **28/11/2024 às 14:50**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/11/2024 às 09:29**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4505f> informando o seguinte código verificador: **4505f**